



EDITAL Nº 4/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 100907216798.000008/2017-36

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **torna sem efeito** o Edital nº 2/GJM - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/03/2017, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004173** e o código CRC **B50176E2**.

Referência: Processo nº
100907216798.000008/2017-36

SEI nº 0004173

Criado por [2254196](#), versão 3 por [2254196](#) em 10/03/2017 15:51:03.